



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA 117/2022
DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

“Dispõe sobre a transferência de secretaria e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Transferir o Senhor, **MURILO SOARES DE SOUSA**, portador do CPF nº 368.820.972-91 e RG nº 1160244-9 SSP/MT, efetivo sob nº de matrícula 15.245, Motorista de Transporte Escolar na Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Turismo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2.022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT
